

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE CRATEÚS/CE.

Senhor Ordenador de despesas,

Encaminhamos cópia do recurso impetrado pela empresa, **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.732.75910001-00**, participante do TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 - SEINFRA, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VÁRZEA DA GROTA, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, com base no Art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Acompanha o presente recurso às laudas do processo nº 2205.01/2023, juntamente com as devidas informações e julgamentos desta Comissão de Licitação sobre o caso.

Cumprem-nos informar que não foram apresentadas contrarrazões após a comunicação as demais empresas participantes conforme determina o Art. 109, § 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93, na forma de encaminhamento por e-mail oficial das empresas e disponibilização do Recurso Administrativo através dos sites oficiais: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Crateús/CE, 24 de julho de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da CPL